

ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2014/2016
REALIZADA EM SEIS DE MAIO DE 2015.

No dia seis do mês de abril de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária – biênio 2014/2016 - do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10 – Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 6ª reunião – biênio 14/16; 2 – Semana do Meio Ambiente – objetivos e propostas das entidades que participam do COMDEMA – SEMAM; 3 - Apresentação da proposta da P.M.S. para a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo da área insular do município – aspectos ambientais – SEDURB; 4 - Incêndio na Ultracargo – consequências e providências – Sr. Ademar Salgosa Junior; 5 - Comunicados da Secretaria; 6 – Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SESEG, SEFIN, SIEDI, SEAS, SECULT, UNIFESP, CIESP, AEAS, ABES. Foram justificadas as ausências de: CET, ACS. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A ata foi enviada por e-mail para leitura prévia e todos a aprovaram. O 1º item foi explanado pelo Sr. Paulo Marco da SEMAM, que explicou que as atividades serão concentradas na SEMAM, e a realização fica a cargo de cada entidade proponente. O envio deve ser feito até o dia 20, ao e-mail sejamb@santos.sp.gov.br. Comunicou que a última Feira de Orgânicos aconteceu na rua do Jardim Botânico, pois os feirantes agora possuem estrutura de barracas, demonstrando o progresso do evento. Em seguida, Sr. José Carriço iniciou a apresentação a Lei de Ordenamento de Uso e Ocupação do Solo na área insular. Uma das principais e mais polêmicas, já que interfere na qualidade de vida e no valor dos imóveis. Motivo da importância da participação da população. Começou com uma “brincadeira”, dizendo que ele integra uma geração em que moravam em casas horizontais, do mundo “mais perfeito” e viu a chegada de outro sonho, os automóveis. Se continuasse neste modelo, com mais de 7 bilhões de habitantes no planeta, não sobraria espaço para todos. Há duas possibilidades, colonizar outro planeta ou se espremerem em Áreas de Proteção Permanente. A questão habitacional é uma questão ambiental e é preciso resolvê-la. A possibilidade mais sustentável é a vertical, com menos espaço ocupado e otimização da infraestrutura. Os carros aumentam o custo por causa das garagens, mais um motivo para apoiarem a mobilidade por VLT e bicicletas. Citou o exemplo da urbanização nos Estados Unidos do pós-guerra, com a multiplicação dos subúrbios e os impactos gerados por este modelo de ocupação. O projeto de lei possui objetivos, como melhorar os transportes e reduzir o tempo de deslocamento entre residência e trabalho, mais sustentável, econômico e no âmbito ambiental, diminui a emissão de gases. Indicou no Mapa da Dersa a concentração de cerca de 47% da população entre a orla e o centro, com lenta alteração. Vítimas do encarecimento dos imóveis de Santos que se mudam para cidades vizinhas continuam trabalhando aqui. Mostrou outro mapa com o movimento da população por bairros e explicou que a LUOS incentivar a moradia no centro da cidade, com modelos verticais, poucas ou nenhuma garagem e transporte coletivo de média velocidade. Sr. Jaime perguntou que área seria exatamente, a que respondeu o eixo Av. Francisco Glicério e Av. Conselheiro Nébias até o Centro, atravessando área Paquetá/Valongo, trecho do VLT. Do ponto de vista ambiental, a Zona de Proteção Paisagística passará a ser denominada também de Proteção Ambiental. Nesta zona encontram-se APPs e muitas áreas contempladas nos PMRMA e PMRR. A inovação estará na agricultura em comunidades vulneráveis, também em discussão para definir qual o tipo menos impactante. A Zona de Proteção Ambiental terá a introdução de 3 novas ZPAs, como o Morro do Ilhéu e a remoção das palafitas do Jd. São Manoel. Outra novidade será a necessidade de elaboração de laudo geotécnico e com medidas para manter a estabilidade, pelos proprietários de áreas que foram pedreiras. Outra alteração importante é a proibição do uso residencial na Faixa de Amortecimento, entre a região portuária e o restante da cidade. Srª. Luci Freitas/Fórum da Cidadania comentou que a impressão é que o povo é o culpado e tem de pagar pelas decisões governamentais e citou o problema da erosão na Ponta da Praia, se é devido apenas às mudanças climáticas ou também à dragagem, pois, segundo reportagem em A Tribuna há navios, antes com 40 mil T, agora com 100 mil T e com hélices de 9 a 10 m de diâmetro, causando grande impacto no canal do estuário, objeto de mobilização na Câmara Municipal pelo vereador Sadao Nakai. Ela completou dizendo que, além do objetivo de construção de marinas, deixará de ser estância balneária, passando a ser cidade portuária. Sr. Carriço respondeu desconhecer esta informação. Continuou detalhando a área de adensamento sustentável, com habitações de mercado popular, com limite de 70m², sobre a qual

a Lei passará de “no mínimo” para “no máximo” uma vaga de garagem por unidade habitacional, ou ainda, com garagens apenas para deficientes, bicicletas e motocicletas. Atualmente as moradias populares valorizaram e as famílias de baixa renda tendem a vendê-las e voltar a morar em área de risco. Sr. Jaime comentou que um empreendimento na Zona Noroeste foi cancelado, pois o empresário não achou interessante. Sr. Carriço disse que modelos como casas sobrepostas tornam-se mercadologicamente obsoletas, pois, ao lado de grandes edifícios perdem a luz do sol e recebem maior circulação de automóveis e poluição, passando a abrigar comércios e serviços, o que também consome espaço. Desvaloriza as casas. Incentivarão o comércio no térreo destes novos prédios. Informou que estas informações estão no site da SEDURB para *download*. Sr. Paulo Marco citou que neste conceito de vaga e uso do automóvel, Manhattan, por exemplo, não teria nenhuma vaga de garagem e Sr. Carriço respondeu que já não pode haver, o movimento é rápido e abrangente, no mundo inteiro. E dizer que é preciso esperar que o transporte coletivo seja pleno é uma meia verdade, pois o aspecto ambiental não pode esperar. Sr. Paulo Marco ressaltou que se o VLT não for integrado com a malha viária existente, não funcionará de maneira efetiva além de desvalorizar os imóveis já existentes. Sr. Carriço contrapôs dizendo que levará moradores para o centro e expulsará menos para cidades vizinhas. Sr. Paulo Marco perguntou sobre os investimentos nas áreas verdes e o palestrante respondeu que a lei apresenta alternativas como as ALUPs – Áreas Livres de Uso Público e o aumento da área permeável obrigatória. Também ressaltou que a proposta busca concentrar empregos próximos às residências, reduzindo os deslocamentos. Em 2010, eram 111 mil pessoas em deslocamentos pendulares em busca de empregos e serviços, causando saturação dos meios de transporte e, consecutivamente, poluição. A proposta é também de diminuir a emissão de gases estufa. Há uma questão em aberto, na zona portuária. A lei, quanto à área de jurisdição, admite tipos de empreendimento como a Ultracargo e precisarão da contribuição do COMDEMA para analisá-la. Em sua opinião, não deveriam admitir esta atividade em área insular. Sr. Arlindo/CODESP informou que no Plano Diretor do Porto só é admitido granel líquido na Alemoa, se alinhando com esta ideia o apoio portuário. Sr. Jaime sugeriu diálogo entre as entidades que gerenciam o porto e governo municipal, Sr. Carriço disse que envolve SEMAM, SEDURB, SEPORT. Continuando, Sr. Carriço citou o modelo do Pátio Iporanga para exemplificar a proposta de limitação do embasamento, área da base do edifício que comporta também as garagens, por conta dos impactos que a atual ocupação causa aos imóveis do seu entorno. Quanto à taxa de permeabilidade, a proposta é de 15% de área permeável, com até 10% desta área computada por meio da utilização de reservatório de retenção e reuso. A respeito da taxa de ocupação a lei atual incentiva que se construa mais, caso o edifício tenha alguns itens que o classifique como “verde”, o que não é uma troca inteligente. Na proposta, portanto, não será possível o aumento do coeficiente de ocupação para os chamados edifícios verdes e os incentivos estão sendo discutidos com a SEMAM. A fachada ativa é mais uma proposta, com comércio aberto direto para a rua, oferecendo mais vitalidade, com área livre para uso público, inclusive áreas verdes, obrigando o empreendedor a deixar 10% de área na frente ou nas laterais do lote. Já para o coeficiente de aproveitamento, propõe-se adotar o coeficiente bruto, e índices compatíveis com a questão de sustentabilidade econômica, transitando, assim, para um modelo de cidade compacta. Passando deste limite, na nova proposta o construtor terá de pagar outorga onerosa, com limites diferenciados de acordo com a zona. Os recursos serão direcionados metade para o Fundo de Incentivo à Habitação Popular e metade para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, este último para infraestrutura e equipamentos públicos. O instrumento da outorga onerosa existe na lei atual, nº 551/05, mas não funciona direito, por isso a introdução dos coeficientes básico e máximo. Considera o instrumento mais importante desta proposta. Fecha a estratégia, a diminuição dos espaços e tempos de deslocamento e investimento nas áreas verdes. Se for aceito, vai funcionar muito melhor com toda esta política sugerida. A proposta é que na área de adensamento sustentável, se passar de meia vaga para automóvel a uma, terá que pagar outorga. A outorga também incide na área de adensamento sustentável norte. A operação urbana Macuco e Ponta da Praia visa criar barreira física entre áreas portuárias e não portuárias. Citou também as Operações Urbanas Consorciadas, nas áreas do Saboó, Centro, Macuco e São Jorge. Sr. Jaime perguntou sobre as áreas tombadas e Sr. Carriço respondeu que continuam. Sr^a. Luci/Fórum da Cidadania perguntou se haverá consultas públicas e Sr. Carriço confirmou. A SEDURB conversou com a SEMAM sobre obstáculos advindos de leis antigas, que Sr. Alexandre explicará. Sr. Alexandre Rezende/SEMAM discorreu sobre assunto afim, artigos do Plano Diretor de 1968,

anterior ao Código Florestal, que restringem e criam obstáculos à Regularização Fundiária. Disse que o artigo 122 da Lei nº 3529/1968 por si só não tem sentido, trata-se de terreno de marinha que é regulado por outras leis específicas e está cheio de vícios. E que é preciso revogar o artigo 310 que cita preservação permanente da “paisagem natural”, de acordo com a Academia de Ciências de São Paulo, sua definição técnica é “aquela que não sofreu nenhum tipo de alteração antrópica, influência humana”, o que não existe em Santos e nem no planeta. Em 1968, já não estava em consonância com a Legislação Federal e, em sua opinião, há 3 artigos que possuem vícios e levam a dúvidas de interpretação. Sr^a. Sandra Pivelli disse que, embora haja interpretações diferentes e mesmo sabendo da interferência humana e urbana, é preciso preservar estes locais, não simplesmente abolir, o que iria em direção do desenvolvimento desenfreado, é preciso que se repense, abolir trará muitos retrocessos. E a vegetação se regenera, não exatamente ao que era, mas aproximadamente. Sr. Alexandre disse que há outras regulamentações em que se basear, como o Plano Municipal de Recuperação e Preservação do Bioma da Mata Atlântica, que também precisa ser aprimorado. Sr. Carriço disse que estas pendências estão dificultando a regularização fundiária na região dos morros, que é permitida conforme a legislação federal. Sr. Ibrahim/Fórum da Cidadania colocou que é necessário um outro foco sobre terrenos particulares arborizados, a fim de que sejam protegidos. Um projeto foi vetado pelo prefeito com o argumento de que seria invasão de domicílio. Ela pode remover caso não tenha risco de sinistro, não há lei que proíba, a não ser que seja tombada. E árvores exóticas interferem no ecossistema. É preciso fazer análise técnica, é outro caso. Sr^a. Yedda/SEPOT esclareceu que há um arcabouço de leis, houve atualização em 1998 e faltaram alguns artigos, que já estão previstos na Lei de Uso e Ocupação do Solo, entre outros instrumentos municipais e sugeriu encaminhamento à Câmara Técnica de Legislação. Sr. Dionísio/Fórum da Cidadania destacou que de acordo com a lei não é permitido construir a 33m das margens e na Lagoa da Saudade a distância é de cerca de 15m e já há terrenos preparados para outros empreendimentos. Sr. Alexandre/SEMAM explicou que foi permitido devido às leis vigentes da época. Sr. Carriço disse que o padrão é insustentável devido ao trânsito que gera. Sr. Alexandre citou área com ninhos de garças e pássaros em extinção em lagoa próxima à área da Ultracargo e Sr. Carriço sugeriu delimitar como ZPA. Sr^a. Sandra Pivelli enfatizou que é outra área importante, parte de um conjunto da arborização urbana e dos corredores verdes. As aves não ficam restritas a determinado lugar, por mais que se fale que a vegetação é secundária e não possua relevância, para evoluir é preciso conciliar os dois interesses, não apenas suprimir por estar descaracterizado. Sr. Alexandre disse que há um Plano de Preservação e de Recuperação da Mata Atlântica, inclusive para estas áreas. Sr^a. Carolina/SEMAM complementou que, independente de serem nativas ou não, as aves se utilizam destas árvores. Sr. Carriço disse que o que não deve ocorrer é um técnico da SEMAM, responsável pelo licenciamento ambiental, dizer que tem que remover 30 mil unidades habitacionais consolidadas, onde não há um pé de cana, ou seja, onde não há mais nenhum tipo de vegetação. Há áreas ocupadas há décadas, se desocupadas, as pessoas irão para outras APPs, uma consequência ambiental grave. Sugeriu que sentem e definam as prioridades e então apresentem. Sr. Alexandre/SEMAM disse que o uso destes artigos viciados, descabíveis, o processo está há cerca de dois anos parado, é ilegal. Sr. Alexandre/OAB respondeu que ilegal não é, mas é preciso ser refeito. Sr^a. Paula Canto/Mokiti Okada apoiou que a C.T. de Legislação analise e foi aplaudida, reiterado pelo presidente. Sr^a. Renata/SEDURB explicou que a proposta refere-se apenas às áreas com ocupação consolidada e na Zona de Proteção Ambiental será aplicado o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, evitando assim que sejam canaviais ou tenham qualquer outro tipo de uso. Sr^a. Carla/SEDURB esclareceu que atualmente a legislação federal permite e a municipal não. Sr. Paulo Marco lembrou que o uso social inclui o impacto de vizinhança, que na França prevê, inclusive, vagas nas escolas, os novos empreendimentos precisam estar adequados à estrutura da área urbana em seu entorno. Sugeriu que exista um potencial da outorga para demarcar áreas no perímetro dos empreendimentos, como na Rua Moura Ribeiro, para investirem em governança e reordenação dos serviços, compensação ambiental. Sr. Alexandre/OAB lembrou sobre o quarto item da pauta, o 2º maior incêndio do mundo, que esta é uma comissão municipal, não da prefeitura, e mais uma vez haverá omissão por falta de tempo para debater o assunto, além de que muitas pessoas já se retiraram. Um tema que sai da esfera nacional para a internacional. Esta é uma comissão municipal, não da prefeitura, onde o assunto precisa ser debatido e mais uma vez há omissão, e em evento no dia anterior só havia dois vereadores representando o governo,

desculpou-se pelo desabafo, mas é preciso discutir o assunto logo. Voltando ao item 3, Sr. Ibrahim comentou que há assuntos a serem discutidos, como praças a serem ocupadas e o uso e ocupação do subsolo pela rede elétrica subterrânea, decisão que o faria mudar da cidade. Sr. Carriço respondeu que metade da outorga onerosa, que é um instrumento para direcionar à construção de equipamentos urbanos, e a LC 793/13, que instituiu a obrigatoriedade de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, buscam mitigar os impactos de empreendimentos como o citado *Aquaplay*, por exemplo, cuja construção/aprovação é anterior à LC 793/13. Reiterou a proposta de utilizar o instrumento de que 10% do lote sejam para uso público, inclusive com áreas verdes. Quanto aos subsolos, não há nada na legislação, demanda estudos e não é área computada. O presidente perguntou qual o cronograma previsto e Sr. Carriço disse que a proposta encontra-se em discussão no CMDU, inclusive com a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias daquele Conselho, até esgotar o tema e para o novo projeto de lei que será submetido a audiências públicas. E agradeceu. Sr. Ademair colocou que do ponto de vista do COMDEMA o representante do Conselho, Sr. Bandini, pode discutir o tema. Ressaltou que o Sr. César Valente, gerente da CETESB estava presente para responder sobre questionamento enviado por ofício sobre os particulados no ar próximo ao porto e o incêndio na Ultracargo, mas com o adiantado da hora e por compromisso com o Ministério Público, precisou se ausentar e se comprometeu a participar da próxima reunião. Informou que há várias iniciativas para discutir este último assunto, em diversos fóruns e ângulos diferentes e que ainda está em investigação. Anunciou que haverá um na AEAS, em 20 de maio, com o Corpo de Bombeiros e outras instituições a fim de rever normas e legislações. Sr. Alexandre/OAB ressaltou que vários erros foram cometidos. Todas as licenças estavam de acordo, tem de ser debatido como foram obtidas. O problema econômico gerado foi enorme e a troca de informações entre as empresas é necessária, a Ultracargo tem suporte de seguro milionário, o impacto maior será para o município. É interessante a população discutir se houve omissão do estado e do município. Quem fiscaliza? O dano já existe, é preciso resolver o problema, inclusive quanto aos pescadores. E conversar as formas de analisar o litígio, é o 3º. Incêndio, o da Vila Socó até hoje está sem perícia, no encontro da OAB sentiu falta de técnicos do governo, é necessário analisar, a repercussão fora do país foi muito maior. O principal interessado está agindo de forma muito política e faltam informações do governo. Sr. Ademair informou que o governador marcou reunião para dia 14, a fim de levantar as perdas citadas. Srª. Sandra perguntou se há monitoramento atualmente e ele respondeu que apenas interno, devido ao seguro. Sr. Paulo Marco disse que o CREA pode analisar a estrutura instalada e a aplicação das normas. A licença implica em condutas que se não forem atendidas podem ser consideradas crimes. Sr. Alexandre/OAB lembrou que a multa é ínfima. A CODESP não podia intervir porque estava fora do porto organizado, somente a tubulação faz parte, o que não justifica que não seja revisto. Sr. Paulo Marco disse que também é necessário um termo de ajustamento para Parques Naturais, com melhor utilização destes recursos para real compensação e que é preciso verificar se a cidade tem estrutura para atender o que está na norma. Sr. Alexandre disse que dificilmente os tambores sejam removidos, por questões econômicas. E que o Plano Diretor, na verdade, será discutido por 4 empreendedores da cidade, inclusive, um deles é seu pai e o Conselho, os ambientalistas precisam tomar uma posição. Srª. Norma/UNISANTOS disse que o que mais importa, do que expor opiniões, é definir o papel do COMDEMA – este tipo de situação afeta o papel da segurança do cidadão, do ambiente, o que aconteceu foi o mínimo. Sr. Ademair colocou que refletiu muito sobre o papel do COMDEMA, o incêndio está sendo investigado e este assunto será permanente nas próximas reuniões, ainda não há elementos suficientes para conclusões. Os bombeiros disseram que estavam despreparados quanto à altura que o incêndio alcançou, a PETROBRAS ajudou, a tragédia seria pior, se no interior que não poderia contar com água do mar. Srª. Norma sugeriu elaborar uma metodologia de trabalho para ouvir os representantes envolvidos, *experts*, obter informações e traduzi-las para a população. E uma comissão do COMDEMA, já que é um espaço democrático. E o presidente disse que este foi um dos motivos de convidar o Sr. César Valente. Srª. Cláudia/SEDES disse que a C.T. de Legislação fará estudo sobre a legislação vigente e a cada reunião poderá chamar um participante, um *expert* e ouvi-los e comparar e sugerir alterações na legislação. O presidente informou que este é o objetivo do encontro na AEAS. Sr. Ibrahim perguntou se a responsabilidade de fiscalização, com base no Código de Posturas, também é municipal e Sr. Alexandre disse que não necessariamente. Perguntou como ficou a questão da fumaça, com componentes

cancerígenos que foram em direção à Cubatão, área de captação de água da Baixada. Sugeriu ouvir técnicos neutros. Sr^a. Greicilene disse que no CMDU há inclusive uma proposta para que o município exclua a exigência de licenciamento municipal na área do porto organizado, da União, mas dentro do município. É necessário analisar se não podemos realmente legislar e trabalhar em conjunto, tendo acesso a todo o processo de licenciamento das atividades portuárias na área do Porto organizado, pois não podemos ter uma caixa preta na cidade. A discussão de um evento como o incêndio na Ultracargo é uma oportunidade para expandir nosso entendimento sobre as questões relacionadas ao licenciamento de atividades perigosas, portuárias e retroportuárias, dentro e fora da área do porto organizado no município. Sr. Ademar disse que, como os grãos, a Prefeitura tem um interesse e o porto, outro. Sr. Dionísio lembrou que a SEMAM deve cobrar como as compensações ambientais estão sendo feitas. Sr. Alexandre informou que o seguro é acionado de acordo com a demanda e é cível, não ambiental, pois não é obrigatório no Brasil, 1 milhão e 200 mil reais cobrirão as despesas, o Ministério Público sinalizou que não estão se negando a pagar, mas quanto mais tempo corre, mais fácil fica para se defenderem. Sr. Ademar perguntou sobre o incêndio nos armazéns de açúcar e Sr. Alexandre disse que fizeram um TAC em relação às espécies de peixes atingidas. Sr^a. Luci elogiou a reunião e Sr. Ademar encerrou-a, às 13 h. Sr^a. Mariângela/UNIMONTE sugeriu em pauta próxima, o problema de erosão na Ponta da Praia depois que a dragagem foi reiniciada. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos e pelo Presidente do COMDEMA, Ademar Salgosa Junior.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
Presidente do COMDEMA

SANDRA CUNHA DOS SANTOS
Secretária